

Academia e Novas Salas de Acolhimento são entregues na Terceira Idade

Na quinta-feira (18), a Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, entregou importantes melhorias voltadas à população idosa: a reinauguração da Academia da Terceira Idade “Antônio Eduardo de Arruda Silveira – Tonhão” e a inauguração das Salas de Acolhimento “Helena Garcia Donadon”, no Centro de Convivência do Idoso “Edson Martini” (CCI).



[LEIA + Pg 05](#)

Presidente Ronaldo Peruci e vereadora Renata Assirati participam da inauguração da Escola do Legislativo de Barretos



Aconteceu na última quinta-feira (18/9), a inauguração da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Barretos, com a presença ilustre do Vice-presidente e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho.

[LEIA + Pg 04](#)

Plenário aprova 17 projetos; concessão do serviço de água e esgoto à iniciativa privada domina debate



A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou o total de 17 projetos em sessão ordinária na segunda-feira (15.set.25). Um foi retirado e outro teve a votação adiada. Isso porque, além dos sete projetos pautados originalmente, a Ordem do Dia contou com mais 12 projetos incluídos na pauta – após requerimentos de inclusão assinados pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

[LEIA + Pg 03](#)

Proposta da LDO 2026 de Jaboticabal é apresentada em audiência pública na Câmara Municipal

A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) [Projeto de Lei nº 122/2025] para o exercício de 2026 foi apresentada em audiência pública na noite de quinta-feira (18.set.25), na Câmara Municipal de Jaboticabal. Promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), presidida pelo vereador Wilsinho Locutor (MDB), a audiência contou com a presença do presidente da Casa, Ronaldo Peruci (AVANTE), e do vereador Mandi Serralheiro (AVANTE).



[LEIA + Pg 07](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 197.081 de 15/08/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a FABIO GIMENEZ DANZE, RG nº 26.652.930-6-SSP/SP, CPF nº 253.135.628/27, brasileiro, separado judicialmente, protético, residente e domiciliado em Taiuva – SP, na Rua Júlio Soares, número 111, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, na SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 08 na matrícula nº 30.299, que grava o imóvel situado na cidade de Taiuva - SP, na Rua Júlio Soares, número 111, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 10/02/2016 a 10/07/2025, apurado pelo credor até o dia 13/07/2025, no valor total de R\$298.167,91 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$313,48 (trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 196.017 de 02/06/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a SIDNEY APPARECIDO SAVAN, RG nº 8.821.574-SSP/SP, CPF nº 026.332.008/18, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Luzitânia, no Sítio Barreiro (qualificação que consta da matrícula número 3.919, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.017, de 02/06/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 1.296, de propriedade de Livia Gonçalves de Souza e outras, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 3.919, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel denominado Sítio Santa Rita, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Sidney Aparecido Savan, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 196.018 de 02/06/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a RENATO AFONSO, RG nº 17.105.712-SSP/SP, CPF nº 108.877.038/01, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Barão do Rio Branco, número 173, centro (qualificação que consta da matrícula número 36.817, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.018, de 02/06/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 9.723, de propriedade de Livia Gonçalves de Souza e outras, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 36.817, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel denominado Fazenda Estiva, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Renato Affonso, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

MAKE UP NOIVAS



Cicinho
Maquiador/ designer
de moda / visual
merchandising

As principais tendências de maquiagem refletem uma beleza natural, clássica e com glow. Tudo isso com alguns toques ousados — seja nos lábios marcantes ou em pontos de cor estratégicos. O objetivo é claro: encontrar formas de realçar a beleza natural da noiva e fazê-la se sentir ainda mais confiante e poderosa no grande dia.

A pele fresh continua em alta, com destaque para acabamentos que valorizam a textura natural da pele e entregam aquele brilho saudável e bem iluminado. Nos olhos, o brilho também aparece em tons suaves: sombras em dourado, champanhe ou rosé ajudam a criar um olhar



sofisticado e romântico. Até mesmo o ousado ressurge com uma pitada do clássico — como o batom vermelho, que pode aparecer nos lábios.

Leve, natural e na medida certa. A aposta da vez é realçar os traços de maneira sutil, com contornos e paletas mais suaves e de tons naturais, bases com cobertura leve, blushes aplicados com moderação e iluminador estratégico apenas nos pontos certos. A ideia é valorizar a pele real, com aparência saudável e acabamento acentuado, criando um visual polido, fresco e atemporal — como se a noiva estivesse no seu melhor dia de pele, sem esforço.

CAMPANHA SOCIAL
DE ARRECADAÇÃO
DOE E FAÇA A DIFERENÇA!

- Macarrão espaguete
- Molho de tomate
- Carne moída
- Milho verde em lata

VAMOS JUNTOS ESPALHAR AMOR EM FORMA DE COMIDA!
DOE E FAÇA PARTE DESSA CORRENTE DE SOLIDARIEDADE.

POR FAVOR, DEVOLVER O PAPEL PARA AJUDAR O MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

Nº 54, de 17 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Leonardo Latorre Matsushita.

EXTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO
A Câmara Municipal de Jaboticabal torna pública a Retificação do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, destinado exclusivamente à contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativas, para o fornecimento de itens de floricultura na eventual realização de sessões solenes, conforme o correspondente Termo de Referência, redesignando a data de abertura da sessão para o dia 03 de Outubro de 2025 (sexta-feira, às 09:00 (horário de Brasília)), permanecendo inalteradas as demais previsões editalícias. O Edital retificado está disponibilizado aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.jaboticabal.sp.leg.br. Recebimento das Propostas: Dia 03/10/2025, até às 08:59 horas. Início da sessão: Dia 03/10/2025 às 09:00 horas.

A verdade é a essência
da tua palavra, e
todos os teus justos
julgamentos
duram para sempre.

SALMOS 119:160 NTLH

Bala de Prata
VERSOS BÍBLICOS

CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK!

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL
FORO DE JABOTICABAL
3ª VARA CÍVEL
Praça do Café, S/Nº, -, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 2141-9115, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: Das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1004493-71.2021.8.26.0291 - controle nº. 2021/001176
Classe: Assunto: Tutela Cautelar Antecedente - Liminar
Requerente: Paulo Cesar Talarico
Requerido: Perban Clínica de Recuperação Ltda e outros

Prioridade Idoso

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1004493-71.2021.8.26.0291

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CAROLINA ANGÉLICA DE MORAES VICTOR, Brasileiro, RG 40.918.481-0, CPF 308.664.828-73, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de Paulo Cesar Talarico, alegando em síntese: a nulidade do protesto de título de crédito (duplicata mercantil N. 0002, emitida pela correqueira Perban e sacada em desfavor do autor, com vencimento para 10/09/2021, por falta de outro) e requerendo indenização a título de danos morais no valor de R\$12.000,00. Encontrando-se o(a)(s) réu(ré)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) réu(ré)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 12 de agosto de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003624-74.2022.8.26.0291 O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON LEANDRO BASSO DE SOUZA 28497345860, CNPJ 3773582000132, com endereço à Avenida Industrial, 500, Ap 02, Distrito Industrial, CEP 35040-610, Governador Valadares - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Noroeste Comércio e Indústria de Plásticos Ltda, alegando, em síntese, que o Exequente é credor da quantia de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), representada por uma nota promissória com vencimento em 31/10/2022. Todavia, os esforços do Exequente na tentativa de um acordo amigável com o Executado para o devido pagamento do débito foram não exitosos, razão pela qual ajuíza a presente execução, conforme autoriza o art. 784 do CPC/15. Trata-se de Nota Promissória com Aval, protestada, não havendo obrigatoriedade da apresentação para aceite antes do vencimento, bastando sua apresentação ao sacado por meio do protesto. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de R\$ 370.302,75 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 221, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 28 de agosto de 2025.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA firmada por DEVEDORES tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEVADA I abaixo indicados, situados na cidade de BARRINHA/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civilº, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias, FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
SAMIRA LIMA AFONSO	002	024	10/02/2025
EMERSON RODRIGO AFONSO DA CONCEIÇÃO	002	024	10/02/2025

1 Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA firmada por DEVEDORES tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO JARDIM SÃO CONRADO abaixo indicados, situados na cidade de PRADÓPOLIS/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civilº, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias, FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
WILLIAM DA CRUZ RIBEIRO	003	022	02/12/2024
JOSIANE REGINA MIGUEL RIBEIRO	003	022	02/12/2024

1 Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 196.445 de 01/07/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MARIO ANTENOR CHINELATO, RG nº 4.182.974-SSP/SP, CPF nº 164.448.688/15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Santo Antônio, número 27, bairro Santo Antônio (qualificação que consta da matrícula número 39.910, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.445, de 01/07/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Santa Rita, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 24.392, de propriedade de Asterix Participações Ltda, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 39.910, na qualidade de proprietário do imóvel denominado Sítio Santa Rosa, situado neste município e comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Mario Antenor Chinelo, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 05 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

A GAZETA

Inscrita no CNPJ sob nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202-2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Plenário aprova 17 projetos; concessão do serviço de água e esgoto à iniciativa privada domina debate

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou o total de 17 projetos em sessão ordinária na segunda-feira (15.set.25). Um foi retirado e outro teve a votação adiada. Isso porque, além dos sete projetos pautados originalmente, a Ordem do Dia contou com mais 12 projetos incluídos na pauta – após requerimentos de inclusão assinados pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

O destaque ficou por conta da discussão do Projeto de Lei nº 138/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à iniciativa privada. Atualmente os serviços são prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ), uma autarquia municipal.

A proposta, defendida pelo Executivo como alternativa para garantir investimentos e atender às exigências do Marco Legal do Saneamento, chegou em regime de urgência especial no início da noite de segunda, foi incluída na pauta e gerou debates entre os parlamentares.

Segundo o Governo, o projeto foi proposto devido a desafios operacionais e financeiros enfrentados pelo SAAEJ e das exigências do novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que estabelece metas de universalização dos serviços até 2033. A justificativa do projeto destaca que, apesar de o preço por metro cúbico de água em Jaboticabal ser 64,29% menor que a média nacional, o consumo per capita é maior. Essa situação, juntamente com a perda de 42,91% da água tratada, causa um desequilíbrio financeiro que coloca a autarquia em risco. Sem capacidade financeira para investimentos, a prefeitura viu no modelo de concessão uma saída.

Com a concessão, a prefeitura deverá delegar a execução dos serviços via licitação pública, mas manterá a posse dos ativos e o poder de fiscalização juntamente com uma entidade reguladora escolhida pela Administração. O texto prevê, por exemplo, que a tarifa referente à



prestação dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário será fixada de acordo com a proposta apresentada pela concessionária na licitação, mediante ato do Poder Executivo, e que a empresa concessionária será remunerada diretamente pelo usuário dos serviços, conforme regramento constante no contrato de concessão.

O vereador de oposição, Pepa Servidone (PSD), reclamou da celeridade para votação da matéria, que classificou como complexa e de necessário amplo debate antes que fosse submetido ao Plenário. Por outro lado, o líder de governo na Câmara, vereador Samuel Cunha (PODEMOS), rebateu ao defender que o Executivo estudou exaustivamente o assunto, e que o acúmulo de déficits mensais somadas às dificuldades de infraestrutura inviabiliza o poder de investimento da autarquia, que pode colapsar em breve caso o modelo atual não seja alterado.

Posto em votação pelo presidente da Casa, Ronaldo Peruci (AVANTE) – ao destacar que o projeto não se trata de privatização, mas sim de uma concessão, onde a propriedade dos ativos continua sendo do Município e ao final do contrato, os ativos e a gestão do serviço retorna para o poder público – o projeto foi aprovado em 1º turno por maioria, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone e Mandi Serralheiro. Sem unanimidade, o projeto precisou ser submetido a 2º turno, em votação que ocorreu em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária, mantendo-se a aprovação por maioria, em definitivo, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone e Mandi Serralheiro. O PL agora segue para sanção do

prefeito, Prof. Emerson Camargo.

Além da concessão, a Câmara aprovou por unanimidade seis projetos pautados originalmente na Ordem do Dia:

- PL nº 107/2025, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes (PL), que institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde das Mulheres com Lipedema, garantindo diagnóstico precoce, tratamento adequado e protocolos específicos na rede pública municipal.

- PL nº 117/2025, de autoria do vereador Pepa Servidone (PSD), proíbe a poda drástica em logradouros públicos por pessoas físicas e jurídicas não autorizadas pela lei. A propositura define "poda drástica" como a remoção de 50% ou mais da copa da árvore e prevê punição para infratores, incluindo multa e a obrigação de replantar árvores.

- PL nº 118/2025, de Ednei Valêncio (PL), aprovado com duas emendas, cria o Programa Municipal de Arborização Frutífera – Pomar Urbano, com ações de plantio e conservação de espécies frutíferas em espaços públicos. O projeto tem como objetivo expandir o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas, promover a segurança alimentar e melhorar o conforto térmico da cidade.

- PL nº 119/2025, de Renata Assirati (PODEMOS), declara a Feira Nacional do Amendoim como patrimônio cultural e imaterial do município, valorizando a tradição e o agronegócio local.

- PL nº 123/2025, assinado pelos vereadores Renata Assirati, Samuel Cunha e Dr. Jonatas Carnevalli Lopes, inclui no Calendário Oficial do Município a “Caminhada e Corrida pela Vida”, em alusão ao Setembro Amarelo. Segundo o texto aprovado, a caminhada e corrida terá um formato participativo, não competitivo,

e ocorrerá preferencialmente no último final de semana do mês de setembro. A organização do evento ficará a cargo do Poder Executivo, da Escola do Legislativo da Câmara Municipal e da Fundação de Amparo ao Esporte, que poderão firmar parcerias para sua realização.

- PL nº 124/2025, do vereador Prof. Jonas, denomina a nova arena esportiva e o campo de futebol, a serem construídos no Residencial Jaboticabal, como “Arena Tsubasa” e “Alípio da Costa”, respectivamente.

Os vereadores também votaram e aprovaram de forma unânime outras proposições incluídas na pauta de votação:

- PL nº 105/2025, do vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB), aprovado com uma emenda, assegura diversas garantias a alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento em escolas públicas e privadas, como o direito de levar alimentação própria, especialmente em casos de seletividade alimentar, alergias ou outras condições específicas, e flexibilidade de horário para tratamentos médicos. Servidores públicos municipais que descumprirem a lei serão submetidos a um processo de apuração de infração disciplinar, enquanto agentes particulares serão advertidos e, em caso de reincidência, multados em 120 UFESP.

- PL nº 128/2025, do Executivo Municipal, altera a Lei nº 3.972/2009 para modificar o Quadro do Magistério Público Municipal. Aprovado com uma emenda apresentada pelo autor, o texto transforma o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I para Professor de Educação Básica I. O PL ainda estabelece novas regras para a atribuição de aulas dos cargos transformados.

- PL nº 130/2025 e PL

nº 133/2025, ambos de autoria do Poder Executivo, reestruturaram os salários dos servidores do SAAEJ e da Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), respectivamente, garantindo reajustes de 1,50% entre os padrões de vencimento. Outras medidas incluem a criação de novas vagas e a reformulação do Plano de Cargos e Carreiras. A lei é retroativa a 1º de março de 2025.

- PL nº 132/2025, apresentado pelo Poder Executivo, garante a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais que precisam de tratamento médico ou terapêutico, ou que têm dependentes com deficiência na mesma situação. A alteração se aplica tanto a servidores efetivos quanto a comissionados da administração direta e indireta, e do Poder Legislativo do município de Jaboticabal.

- PL nº 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, adequa a tabela de salários de cargos efetivos e reorganiza o quadro de servidores da Fundação de Amparo ao Esporte. Além disso, o projeto cria um rol de atribuições para os cargos em comissão e efetivos, redefinindo a estrutura hierárquica e os requisitos para cada cargo. A lei tem seus efeitos retroativos a janeiro de 2025 e detalha as funções e os vencimentos dos profissionais como Diretor Geral Desportivo, Diretor de Modalidade Esportiva e Professores de diversas modalidades esportivas, além de Assistente Administrativo.

- PL nº 135/2025, de autoria da Prefeitura de Jaboticabal, aprovado com uma emenda modificativa, do vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes, reformula alguns artigos do Plano de Cargos e Carreira e faz adequações na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) dos servidores públicos. A lei detalha como a avaliação de desempenho será realizada anualmente e como a CAD será composta por servidores de diferentes setores, com alternância a cada três anos.

- PL nº 136/2025 autoriza a Prefeitura de Jaboticabal a mudar a categoria de bens imóveis públicos, que passarão de bens de uso comum para bens dominiais. Essa mudança, conhecida como "desafetação", permitirá que a Prefeitura utilize essas propriedades para

construir 150 unidades habitacionais para a população de baixa renda. O assunto chegou a ser pauta de audiência pública na Câmara no dia 27 de agosto de 2025, promovida pela secretaria de Planejamento.

- PL nº 137/2025, da Prefeitura de Jaboticabal, cria diversas vagas de provimento efetivo no quadro de suporte pedagógico do Magistério Público Municipal, incluindo cargos de Gestor Pedagógico de Unidade Escolar, Supervisor de Ensino e Diretor de Escola, que serão preenchidos por concurso público. A lei também extingue algumas vagas em cargos comissionados e adiciona duas novas vagas de Assessor Técnico A. A nova legislação entra em vigor em 5 de janeiro de 2026.

- Projeto de Lei Complementar nº 5/2025 altera a lei municipal para permitir que as vias em empreendimentos habitacionais de interesse social possam ser mais estreitas do que o padrão de 14 metros para ruas e 22 metros para avenidas. A medida busca reduzir os custos de implantação e tornar as moradias mais acessíveis para a população de baixa renda, sem comprometer a segurança ou a infraestrutura básica. O texto prevê que a flexibilização só seja concedida se as vias garantirem a passagem de veículos de emergência e serviços públicos, a implantação de toda a infraestrutura essencial e calçadas acessíveis.

Projetos retirados ou adiados

O PL nº 120/2025, de autoria de Pepa Servidone, sobre o controle de espécies exóticas invasoras, com foco na "leucena" (Leucaena leucocephala), foi retirado da pauta para revisão, a pedido do autor, e acatado pelo plenário. O projeto segue para arquivamento. Já o PL nº 131/2025, uma das matérias incluídas na pauta com pedido de tramitação em regime de urgência, e que promove uma série de atualizações no Estatuto dos Servidores Públicos, teve a votação adiada após um pedido de vista pelo prazo máximo regimental (10 dias) feito por Servidone e concedido de forma unânime pelo plenário.

A próxima sessão ordinária da Câmara será no dia 6 de outubro, às 19h30.

Presidente Ronaldo Peruci e vereadora Renata Assirati participam da inauguração da Escola do Legislativo de Barretos



Aconteceu na última quinta-feira (18/9), a inauguração da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Barretos, com a pre-

sença ilustre do Vice-presidente e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Dimas Ramalho.

A solenidade contou com a presença de autoridades estaduais e municipais, entre elas, o prefeito de

Barretos, Odair Silva, e o vice-prefeito, Mus-sa Calil Neto. A sessão solene foi comandada pelo presidente da Casa, Luís Paulo Vieira

(Lupa).

"Tive a honra de prestigiar a inauguração da Escola do Legislativo na cidade de Barretos, acompanhada pelo nosso presidente, Ronaldo Peruci. Foi um momento importante prestigiar esta inauguração, pois estou, nesta gestão 2025-2026, como presidente da Escola do Legislativo da nossa Casa. Foi um momento importante, pois conversamos muito com o Dr. Dimas Ramalho e, ele é sempre muito atencioso com a gente. Temos que honrar muito Dr. Dimas pela ética e comprometimento que conduz a sua função. Sua palestra foi magnífica", destaca Renata Assirati.

Para Ronaldo, participar desta solenidade

com o conselheiro do TCE foi muito importante. "Foi uma honra prestigiar a inauguração da Escola do Legislativo de Barretos, acompanhado da vereadora Renata Assirati, presidente da Escola da nossa cidade, a qual realiza um trabalho de excelência junto às atividades da Escola. O Dr. Dimas Ramalho é uma grande referência de ética e dedicação à vida pública. Agradeço o convite do presidente da Câmara de Barretos, o vereador Luís Paulo Vieira (Lupa), e parabênizo a todos pela iniciativa que fortalecerá a formação cidadã e política em nossa região", finaliza o presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Ronaldo Peruci.

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

BOLSAS DE ESTUDO DE ATÉ 100%

SOMENTE PARA ALUNOS NOVOS E AINDA NÃO MATRICULADOS

1º LUGAR **ENEM**
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Em Jaboticabal

MAZAN Sport

A LOJA COMPLETA PARA A SUA CORRIDA

VENHA CONHECER AS NOVIDADES DA LINHA CORRE

OLYMPIKUS

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383

Academia e Novas Salas de Acolhimento são entregues na Terceira Idade

Na quinta-feira (18), a Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, entregou importantes melhorias voltadas à população idosa: a reinauguração da Academia da Terceira Idade “Antônio Eduardo de Arruda Silveira – Tonhão” e a inauguração das Salas de Acolhimento “Helena Garcia Donadon”, no Centro de Convivência do Idoso “Edson Martini” (CCI).

Estrutura

A Academia da Terceira Idade foi revitalizada e recebeu novos equipamentos para estimular a prática de

atividades físicas, promovendo saúde, qualidade de vida e envelhecimento ativo. Já as novas Salas de Acolhimento terão atendimento individualizado com assistente social, além de espaço para atividades em grupo e fortalecimento de vínculos, oferecendo mais acolhimento e bem-estar emocional aos frequentadores.

As entregas também celebraram a história de duas personalidades da cidade. A academia recebeu o nome de “Tonhão”, em homenagem a Antônio Eduardo de Arruda Silveira, professor de Educação Física e



grande incentivador do esporte, oficializada pela Lei Municipal nº 3.853/2009, de autoria do ex-vereador Dr. Edu Fenerich.

As Salas de Acolhimento foram nomeadas em memória de Helena Garcia Donadon, professora, costureira e integrante ativa do CCI, lembrada por sua dedicação à comunidade e vitalidade, homenageada pela Lei Municipal nº 5.911/2025, de autoria do vereador Samuel Cunha.

Novidade

Durante o evento, também foi entregue a chave de um novo veículo, que atenderá as demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, reforçando a infraestrutura e a capacidade de atendimento da pasta.

O secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Auricimar Grigório, ressaltou a relevância do momento:

“Estamos investindo em espaços que promovem saúde, acolhimento e integração. A Academia, as Salas de Acolhimento e o novo veículo são conquistas que reforçam nosso compromisso com a valorização e o cuidado dos idosos, garantindo que tenham qualidade de vida e participação ativa na comunidade.”

Na ocasião, o Presidente do Clube dos Servidores Municipais, José Carlos Capeloto, anunciou uma

novidade: até 2026, os idosos que tiverem a carteirinha do CCI poderão utilizar a piscina do clube, fortalecendo ainda mais as oportunidades de lazer e integração.

Autoridades

A cerimônia contou com a presença do prefeito Prof. Emerson Camargo, da vice-prefeita Dra. Andréa Delegada, de vereadores, representantes da DRADS, familiares dos homenageados e demais autoridades municipais. Na opor-

tunidade, o prefeito destacou a importância da ação para os idosos:

“Nosso compromisso é garantir que nossos idosos tenham espaços de qualidade para se exercitar, se socializar e viver com dignidade. Cada investimento feito aqui é dedicado a quem construiu a nossa cidade, e estas entregas reafirmam o respeito, a atenção e o cuidado que nossa gestão tem com a terceira idade”.



Acesso à Justiça em Jaboticabal: Como o Convênio OAB/SP e Defensoria Pública Garante Assistência Jurídica Gratuita



Jorge Alberto Mosselin Junior
Presidente da Comissão da Assistência Judiciária da Subseção de Jaboticabal

A Constituição de 1988 estabeleceu a Defensoria Pública como instituição essencial para garantir assistência jurídica gratuita aos necessitados, materializando o princípio do acesso à justiça. Porém, devido aos desafios estruturais do país, nem todos os municípios possuem uma sede física da Defensoria Pública. Na comarca de Jaboticabal (que inclui Taiúva e Taiaçu), essa ausência é suprida por um convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE/SP) e a OAB/SP. Por meio desse acordo, advogados que participam do convênio são nomeados para atender

gratuitamente cidadãos de baixa renda, com honorários custeados pelo Estado de São Paulo. Os serviços abrangem diversas áreas: Direito de Família (pensão alimentícia, divórcio, guarda), Direito Civil (questões de vizinhança, posse de imóveis, cobranças), Direito Criminal entre outros. As nomeações se restringem aos processos distribuídos na comarca de sua competência e não contempla matérias de competência da Justiça Federal, previdenciária, trabalhista, procedimentos extrajudiciais e do Juizado Especial Cível, quando é facultado a presença de um advogado. O atendimento para a triagem inicial e nomeação do advogado na comarca de Jaboticabal ocorre na sede da OAB, localizada na Av. Manoel Fernandes Baptista, 7, Aparecida, Jaboticabal-SP, ao lado do Fórum, todas as terças e quintas-feiras, das 8h às 9h, possuindo atendimento descentralizado em Taiaçu, realizado no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Treze de maio, 405, Taiaçu - SP, sempre na última sexta-feira de cada mês, iniciando as 13h30min e finalizando as 16h. Para ter acesso ao benefício, o interessado deve apresentar documentos básicos de identificação

com foto, comprovante de residência e comprovante de renda. Caso seja casado, deve ser apresentada a certidão de casamento; se o assunto envolver direitos de crianças ou adolescentes, é necessária a certidão de nascimento. Por fim, nos casos de defesa, execução, revisão ou orientação acerca de processos já existentes, devem ser apresentados os documentos relacionados ao respectivo processo. Dessa forma, o convênio entre a DPE/SP e a OAB/SP representa a ponte que conecta o cidadão vulnerável ao seu direito fundamental à justiça. É a ferramenta que materializa a promessa da Constituição em nossa cidade, garantindo que a balança da justiça não pese mais para um lado apenas por questões financeiras e assegurando que a dignidade e a cidadania sejam, de fato, para todos.

Utilização de animais em pesquisa: os bastidores da recente alteração advinda pela Lei nº 15.183/2025



Henrique de Almeida
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais

Desde a antiguidade, em especial na Grécia, é comum a utilização de animais para buscar informações sobre anatomia e as reações do corpo humano a determinados produtos e medicamentos. Mas, apenas em 1947 surgiu a primeira legislação a respeito no corpo do Código de Nuremberg que, mesmo não mencionando expressamente a utilização de animais em pesquisa, proibiu a utilização de seres humanos para o referido fim, para impedir a repetição das atrocidades cometidas pelo Nazismo na Segunda Guerra, onde judeus eram utilizados como cobaias, não só para testes com medicamentos, como

para armas químicas. Por exclusão, admitiu-se a utilização de animais como ferramenta de estudo, prática utilizada até os dias atuais, mas de uma forma diferente, pois hoje vemos o tema sem a visão antropocentrista que julgava os animais como seres inferiores ao homem. A sciência foi a responsável por essa mudança de chave ao comprovar, cientificamente, que os animais são seres providos da capacidade de sentir, experimentar sensações e emoções de forma consciente, colocando-os em pé de igualdade com os humanos. A partir daí, o embate ético ficou cada vez mais contundente, uma vez que, se os seres humanos não podem ser utilizados como pesquisa pois providos de sentimentos, por que os animais sim? Já adiante ao leitor que não busco resolver essa infinita celeuma, mas sim trazer os pontos principais que embasam a legislação atual. Pois bem, a lógica é simples: se a ciência não encontrou outra forma de estudo, sejam então os animais utilizados com o menor sofrimento possível, filosofia esta da Lei 11.794/08, a qual rege o assunto no Brasil. Esta norma utilizou-se do

princípio estabelecido pelos cientistas William Russel e Rex Burch, conhecido também como princípio dos três Rs, são eles: Replace – substituir animais por outros modelos de estudo; Reduction – reduzir ao mínimo necessário o número de animais; Refine – aperfeiçoar técnicas para diminuir a severidade dos procedimentos. Tais princípios ainda são pertinentes, mas em razão da necessária evolução, a eles incluiu-se por necessidade mais dois Rs: os de Respeito e Relevância, sendo o último a motivação da recente alteração legislativa. A redação da Lei 15.183/25 proíbe a utilização de animais em pesquisa para produtos de estética, higiene pessoal, cosméticos, perfumes e similares. Claro, o legislador da referida norma ponderou o que é mais relevante entre o bem-estar de um ser vivo dotado de sentimentos ou a durabilidade de uma maquiagem. A resposta é óbvia e a Virgínia que me perdoe, mas prezo pelo bem-estar dos animais e festejo a nova redação da Lei.

Setembro Azul: Um Mês de Visibilidade e Valorização da Comunidade Surda



Setembro é reconhecido como um período de grande relevância para a comunidade surda.

Conhecido como Setembro Azul, o mês é dedicado à valorização da cultura surda, à promoção da acessibilidade e ao fortalecimento da identidade linguística das pessoas surdas em todo o país. Durante esse mês, diversas instituições, organizações e veículos de comu-

nicação se mobilizam para ampliar o debate sobre inclusão, respeito e direitos da comunidade surda. É um momento de reflexão sobre os avanços conquistados e os desafios que ainda precisam ser enfrentados para garantir uma sociedade verdadeiramente acessível.

A Língua Brasileira de Sinais - Libras, reconhecida como meio de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002, ganha destaque especial neste período, reforçando sua importância na construção de pontes entre mundos e na promoção da cidadania plena.

Ao longo de setembro, nossas publicações serão voltadas para temas que celebram a riqueza da cultura surda, destacam histórias desafiadoras e promovem o conhecimento sobre a Libras, inclusão e acessibilidade. A proposta é contribuir para uma sociedade mais

empática, diversa e consciente da importância de garantir espaço e voz para todos. Setembro Azul é mais do que uma campanha: é um movimento de reconhecimento, respeito e transformação. Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região

CMDCA de Jaboticabal distribui recursos a entidades: mais de R\$ 4,4 milhões repassados entre 2015 e 2025



Em 2025, foram destinados R\$ 962 mil a 15 organizações da sociedade civil; saldo de repescagem da Receita Federal deve reforçar ainda mais os investimentos. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jaboticabal divulgou o balanço atualizado dos repasses efetuados às entidades da sociedade civil inscritas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Entre os anos de 2015 e 2025, o volume de recursos destinados alcançou o expressivo montante de

R\$ 4.486.238,17, consolidando o Fundo como um dos principais instrumentos de fortalecimento das ações sociais voltadas à infância e adolescência no município. Somente em 2025, foram distribuídos R\$ 962.766,00 a 13 organizações, contempladas por meio de edital público, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014. O processo garante transparência, participação social e igualdade de

condições para todas as organizações da sociedade civil que atuam na proteção e promoção de direitos. No último dia 15 de agosto, foi depositado na conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal o valor de R\$ 531 mil, 19,57% maior que no ano anterior. Com esse aporte, o saldo atual do CMDCA é de R\$ 646 mil, a serem distribuídos conforme a apresentação de proje-

tos das organizações da sociedade civil inscritas no Conselho e voltadas ao atendimento direto de crianças e adolescentes. Lembrando que esses recursos são captados na apresentação da Declaração do Imposto de Renda e, no município, esse trabalho é realizado principalmente pelos contadores, em especial os vinculados à Associação dos Contabilistas de Jaboticabal. Importante ressaltar que os recursos do

Fundo devem ser aplicados exclusivamente em ações voltadas à criança e ao adolescente, sendo terminantemente vedada a utilização para aquisição de materiais, equipamentos ou custeio de despesas do próprio CMDCA. A manutenção administrativa do Conselho é de responsabilidade do Município, e não pode ser financiada com valores do FMDCA. O presidente do CMDCA, Maurílio Benedito Delfino, destacou que os va-

lores resultam da destinação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas: “Quando o contribuinte escolhe destinar parte de seu imposto, ele não paga nada a mais, mas garante que esse recurso permaneça em Jaboticabal, transformando-se em projetos que beneficiam diretamente crianças e adolescentes”. Abaixo o quadro da destinação de 2015 a 2025 e as respectivas entidades beneficiárias:

CMDCA - REPASSE RECURSOS ÀS ENTIDADES INSCRITAS												
ENTIDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 *	2024 **	2025 (***)	TOTAL
AAPROCOM	22.078,29	22.180,00	0,00	21.250,00	17.954,62	23.866,00	22.800,00	52.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	302.128,91
ABC DOWN ASSOC BEM COMUM DOWN	23.225,00	23.919,71	18.225,00	26.000,00	21.751,13	28.866,00	31.100,00	62.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	355.086,84
ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA	23.225,00	23.930,00	18.225,00	26.000,00	21.750,13	28.866,00	31.000,00	62.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	354.996,13
APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPC	23.225,00	23.933,60	17.999,75	26.000,00	21.751,13	28.866,00	31.100,00	62.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	354.875,48
APAS ASSOC PAIS E AM DOS SURDOS	24.284,68	23.930,00	18.225,00	26.000,00	21.732,48	28.866,00	31.100,00	62.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	356.138,16
ASINCAJO ONG AMOR SOLIDÁRIO	19.850,00	0,00	14.850,00	10.758,03	17.954,00	23.865,60	22.800,00	52.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	282.077,63
CASA DA CRIANÇA DR LUIZ G. O.COSTA	12.150,00	25.980,00	12.150,00	17.500,00	27.334,84	18.866,00	22.800,00	31.357,90	0,00	0,00	0,00	168.138,74
ASSOCIAÇÃO JOANA DE ANGELIS	27.275,00	27.470,00	22.275,00	16.754,51	30.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.849,51
CEVER CENTRO VICENTINO N S AP.A	19.783,90	20.980,00	16.609,30	19.697,65	17.954,62	23.866,00	22.800,00	52.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	313.691,47
CRECHE MARIA CARMO ABREU SODRE	17.150,00	20.980,00	12.150,00	17.500,00	27.334,84	18.866,00	22.400,00	39.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	295.380,84
ASSOCIAÇÃO RECANTO MENINA	27.275,00	27.940,00	22.275,00	32.000,00	30.075,92	35.866,00	50.000,00	77.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	422.431,92
SECIV EDUCAND LAR DO CAMINHO	27.275,00	27.470,00	22.275,00	32.000,00	30.075,92	39.800,00	50.000,00	77.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	425.895,92
UNIÃO ESPÍRITA NOSSO LAR - UNENLAR	5.000,00	22.160,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	211.160,00
ONG FENIX	0,00	0,00	0,00	21.000,00	17.954,62	23.866,00	22.800,00	52.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	257.620,62
ONG FENIX (APADRINAM. AFETIVO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	52.766,00	142.766,00
ECOE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	120.000,00
TOTAIS	271.796,87	290.873,31	207.259,05	292.460,19	303.699,25	324.325,60	360.700,00	732.357,90	40.000,00	700.000,00	962.766,00	4.486.238,17

Proposta da LDO 2026 de Jaboticabal é apresentada em audiência pública na Câmara Municipal

A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) [Projeto de Lei nº 122/2025] para o exercício de 2026 foi apresentada em audiência pública na noite de quinta-feira (18.set.25), na Câmara Municipal de Jaboticabal. Promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), presidida pelo vereador Wilsinho Locutor (MDB), a audiência contou com a presença do presidente da Casa, Ronaldo Peruci (AVANTE), e do vereador Mandi Serralheiro (AVANTE).

A exposição foi feita pela secretária municipal de Fazenda, Renilda Figueiredo, que apresentou as diretrizes por programas que irão orientar a elaboração da Lei Orçamen-



tária Anual (LOA) do próximo ano. A LDO prevê receita consolidada de R\$ 623,5 milhões para o próximo exercício. A maior parte do orçamento se concentra na Prefeitura, com R\$ 494,7 milhões, seguida pelo SEPREM (R\$ 91,3

milhões), SAAEJ (R\$ 50 milhões), Câmara Municipal (R\$ 18 milhões) e Fundação de Amparo ao Esporte (R\$ 1,26 milhão). As principais despesas previstas, por programas, estão concentradas em áreas essenciais, como Educação (R\$

134,6 milhões), Sistema Saúde (R\$ 122,2 milhões), Pronto Atendimento em Saúde (R\$ 31 milhões), além de programas de assistência social, infraestrutura, meio ambiente, esporte, cultura, abastecimento de água, entre outros.

A proposta também prevê um montante de R\$ 32.653.598,00 para investimentos, dos quais R\$ 24.334.058,00 são provenientes de recursos federais. Entre os investimentos de destaque estão a construção de Escola Padrão FDE: R\$ 6.217.410,00, com investimento total do Governo do Estado; a canalização do Córrego Cerradinho: R\$ 11.608.018,00 (divididos em R\$ 11.492.018,00 em recursos federais e R\$ 116 mil próprios); a reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): R\$ 7.130.209,00 (R\$ 7.056.490,00 de recursos Federal e R\$ 73.800,00 próprios); a construção do Terminal de Transporte Urbano: R\$ 554.874,00 (R\$ 518.985,00 Estadual

e R\$ 35.889,00 próprio). Vale lembrar que a LDO é o instrumento que guia a elaboração da Lei Orçamentária Anual – última peça do Orçamento e que deve especificar de forma detalhada de onde virá o dinheiro e onde ele será gasto, incluindo cada secretaria, projeto e despesa – garantindo a compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA).

O texto deve ser votado na próxima sessão ordinária, dia 6 de outubro, uma vez que a Lei Orgânica do Município prevê que a LDO seja discutida pelos vereadores até a primeira sessão ordinária de outubro.



P/ Sônia Monteiro
O hábito da prece é verdadeiro bálsamo para a alma, luz na escuridão das angústias, roteiro na dúvida que serve de obstáculo à caminhada. Não estou falando de ritual mascarado de aparência, automatismo e ausência de envolvimento real.
Eu me refiro à pausa para nos religar à nossa origem, à nossa essência, a Deus, nosso Pai, a Jesus, nosso Mestre. Acredite: nenhuma oração fica sem resposta do Alto. Pode ser que as coisas não aconteçam como você quer, no tempo que você quer. Mas o auxílio vem como necessitamos!
Pratique, tanto quanto consiga, o hábito da oração. O último capítulo do Evangelho Segundo o Espiritismo traz, de forma prática, a orientação

A ORAÇÃO É REFÚGIO COM JESUS!



sobre a prece. Começa falando do Pai Nosso e se estende em sugestões e explicações de orações para todas as necessidades. Se estiver 'sem cabeça' pra orar, recorrer a ele vai te fazer bem.
O que você já consegue: Orar ao acordar, antes de dormir, antes de sair de casa, por você, pelo seu lar, pelo seu trabalho, por pessoas que ama e aquelas que ainda não consegue abraçar, pela sua cidade, Estado, país, pelos governantes... Cada um tem sua forma, seu tempo, mas o mais importante é que a rogativa saia do coração.
No livro Vida Feliz, o Espírito Joanna de Ângelis, pela psicografia de Divaldo Franco, traz a seguinte mensagem: "Sempre que possível, lu-

ariza-te com a oração. Faz espaços mentais e busca as Fontes da Vida, onde haurirás energias puras e paz.
Todos os santos e místicos que alteraram o rumo moral da Humanidade para melhor, no Oriente como no Ocidente, são unânimes em aconselhar a prece como o recurso mais eficaz para preservar-se ou conquistar-se a harmonia íntima.
Jesus mantinha a convivência amiga com os discípulos e o povo, no entanto, reservava momentos para conversar com Deus através da oração, exaltando a excelência desses colóquios sublimes.
Sai, portanto, do turbilhão em que te encontras mergulhado e segue no rumo do oásis da prece para te refazeres e te banhares de paz."
*
REUNIÕES SOMENTE ONLINE – Vibrações do passe e fluidificação da água – PELO Facebook: oconsoladorjaboticabal e Instagram: oconsoladorjaboticabal
Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos
Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho

A COMPAIXÃO SE REVELA NA COMPREENSÃO

Mensagem de Mãe Maria - Através de Jane Ribeiro – 01/09/2025



Amados filhos,
Que as bênçãos do Amor tragam Paz aos Vossos Corpos, Mentes e Corações.
É preciso dizer um basta à violência que tem permeado tantos recantos de vossa Mãe Terra neste tempo.
O fosso que separa dirigentes e povos têm dado lugar a tanta dor, tanta incompreensão, tanta violência, tantas lutas pelo poder temporal que alguns ainda entendem como sua propriedade e, assim sendo, defendem pela força das armas e pelo poder da coerção.
Não, amados! É preciso dar um basta a esse torvelinho que tem varrido povos e nações, filhos da luz como vós, e vossas orações podem ajudar muito para transformar essa escuridão em luz.

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança
Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



tureza, enviando-lhes Amor-Compreensão, para que o desequilíbrio que vem sendo manifestado pela força da terra, fogo, água, ar possa transformar-se em Harmonia e Paz.
Esse é o exercício que vai vencer a escuridão, esse é o exército que vai varrer deste planeta as guerras e toda forma de devastação, esse é o exército que vai construir a tão acalentada Paz Planetária.
Clamai por Paz, clamai por Compreensão, clamai por Justiça Divina.
A Compaixão é o ponto de partida para transformar o caos em Luz.
A Compaixão se revela na Compreensão, no esforço de entender a posição do outro sem julgamento, no acolhimento em um mesmo cálice dos vitoriosos e derrotados.
O exército da Compaixão exige enxergar com os olhos do Coração, para perceber a igualdade que existe entre todos os Filhos da Terra.
Compaixão é reconhecer que cada irmão escolheu um caminho, cada irmão se encontra em um estágio de evolução e que muitos ainda

precisam ser auxiliados no seu despertar.
Bem-amados, que vossas orações possam se transformar em um Mar de Luz cujas ondas se estendam até o infinito, para com elas Purificar Povos e Nações, Dirigentes e Líderes, vitoriosos e derrotados. É só isso que vos peço, muita oração.
Bem-amados, que possais sentir em vossas orações, e no vosso dia a dia, a minha presença e o meu Amor, eis que estou cada vez mais próxima de todos vós, todos os meus filhos amados que permitem e aceitam a minha proximidade e a minha Luz.
Bem-amados, eu vos deixo agora derramando sobre todos vós as minhas bênçãos e envolvendo a todos no meu Manto de Proteção.
~ Eu Sou Maria, Vossa Mãe

Formatação - Blog De Coração a Coração - <http://www.decoracaoacoracao.blog.br/>
<http://stelalecocq.blogspot.com> - <https://lecocq.wordpress.com> - Instagram - @blogdecoracaoacoracao
Informações e Agendamentos para Mesa Quântica Estelar, Mesa Pet, Mesa Quântica 2.0, Florais de Bach, Sistema Regenerador Ashtariano, Sistema Arcturiano de Cura Multidimensional - lecocqmuller@gmail.com - E-book "Mensagens dos Mestres - De Coração a Coração" - <https://mensagensdosmestres.blogspot.com/> - <https://bit.ly/mensagensmaemaria>
Respeite todos os créditos ao compartilhar

Dormir pouco pode engordar: noites curtas aumentam em até 30% o hormônio da fome



Dormir bem é tão importante quanto se alimentar de forma saudável. Quando o sono é insuficiente (menos de 6 horas por noite) o corpo produz mais grelina,

hormônio que estimula a fome, e reduz a liberação de leptina, que dá a sensação de saciedade. Esse desequilíbrio hormonal faz com que a pessoa sinta mais vontade de comer, principalmente carboidratos e alimentos ricos em açúcar.
Além disso, noites mal dormidas aumentam o nível de cortisol (hormônio do estresse), que também

favorece o acúmulo de gordura abdominal. A falta de descanso impacta ainda a sensibilidade à insulina, elevando o risco de resistência insulínica e diabetes tipo 2.
Ou seja, não basta focar apenas na dieta, manter de 7 a 9 horas de sono de qualidade por noite é um aliado essencial para controlar o apetite, regular o metabolismo e proteger a saúde a longo prazo.

HIANKA NIKUMA
NUTRICIONISTA

Clínica de Nutrição
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

Emagrecimento/Saúde/Performance/Estética

Rua Carlos Buck, 62. Nova Aparecida - (16) 9.9964-7721
hiankanikuma@hotmail.com



Seu novo lar espera por você!

**VENHA REALIZAR SEU
SONHO COM A GENTE!**



Tel.: (16) 99601 - 1949
Rua Juca Quito, 1.016, Centro